



PROJETO DE LEI Nº 041/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPALAR, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA AV. NICODEMOS ARAÚJO, N° 2.105, BAIRRO VEREADOR ANTONIO LIVINO DA SILVEIRA, ACARAÚ-CE.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1°. Fica a Unidade Hospitalar "sem denominação oficial", situada na Av. Nicodemos Araújo, n° 2.105, bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, denominada oficialmente de "HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL EDMUNDO DA SILVEIRA".

- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 04 dias de Setembro de 2024.

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE

This Of

Vereador (PP)

PAULO CÉSAR ROCHA Vereador (MDB)

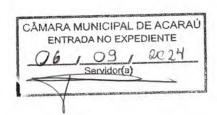
VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO

Vereador (PL)

JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA Vereador (MDB)

MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO

Vereador (MDB)



	SITUAÇÃO
	PROVADO
	ROVADO C/ EMENDA
RE	EJEITADO
13	1 0312024
7	A
	VISTO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear Manuel Edmundo da Silveira, ex-vereador e ex-vice-prefeito e ex-prefeito em exercício, figura de grande relevância para o Município de Acaraú, especialmente na área da Saúde do Município. Manuel Edmundo da Silveira, ao longo de sua vida, destacou-se por seu compromisso e seus serviços com a população mais carente, especialmente a mais desassistida de serviços básicos de Saúde do Poder Público, devido a precariedade a época.

Edmundo Silveira, muito jovem, aos 18 anos de idade, recebeu a notícia do falecimento de sua mãe ocasionado de um parto difícil. A tristeza desse momento o inspirou a prometer que, caso algum dia tivesse recursos financeiros, ajudaria da melhor forma que pudesse a enfermos e gestantes. Promessa cumprida até o fim de sua vida, em 10 de agosto de 2024

Muito ativo na sua comunidade, em especial no distrito de Juritianha e localidades vizinhas, era frequentemente confundido como curandeiro ou farmacêutico, profissões que, embora não tivesse diploma oficial, ajudava a população necessitada na forma que podia, e muitas vezes, até mais eficiente que médicos que farmacêuticos diplomados, salvando inúmeras vidas.

Ingressou na vida pública como vereador em 1967, tendo servido a população de Acaraú por cinco mandatos, sendo também vice-prefeito por seis mandatos. Em todos os seus anos de vida, dedicou sua vida de forma incansável em cumprir a sua promessa, ajudando, auxiliando e até salvando inúmeras vidas acarauenses, de mulheres, homens, jovens, idosos, mães, pais e crianças de todas as idades.

Portanto, a denominação da Unidade Hospitalar como "HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL EDMUNDO DA SILVEIRA" em sua homenagem é uma forma simbólica de reconhecer, agradecer e perpetuar a memória e as ações de alguém que tanto contribuiu com a Saúde em Acaraú, como também em gratidão as inúmeras vidas que ele ajudou a salvar em vida.

Por todo o exposto, gostaria de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples, que diante da terrível notícia de sua mãe, jurou salvar as vidas que pudesse, emprestando seu nome ao Hospital sem denominação oficial existente na Av. Nicodemos Araújo,



nº 2.105, bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE

Vereador (PP)

PAULO CÉSAR ROCHA Vereador (MDB)

VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO

Vereador (PL)

JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA Vereador (MDB)

MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO Vereador (MDB)